

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N.º 351/2009-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 44ª Zona Eleitoral – Monte Alegre/RN, respectivamente..

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que conta do Protocolo n.º 21.554/2009 e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária realizada na data de hoje,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Doutor EDERSON SOLANO BATISTA DE MORAIS, Juiz de Direito Substituto, para o exercício da jurisdição da 44ª Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN), a partir de 29 de julho de 2009, até ulterior deliberação ou provimento da vaga por juiz titular, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de julho de 2009.

Expedio Ferreira  
Presidente